



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DA FAZENDA - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORES

ATA 005/2023

Aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três, reunidos no salão nobre do município de Ijuí, situado na rua Benjamin Constant, 429, ante a presença dos membros da Comissão Municipal de Valores - C.M.V - instituída pela Lei 6.742/2018 de 31 de dezembro de 2018, cujas atribuições estão estabelecidas nos artigos 118 e 119 da mesma lei, os senhores. Inácio Schneider, Ricardo André Miron, Ricardo Coradini, Loriza Ferraza Gottcheski, Valdir Lacort e Roberto Fengler. Os trabalhos foram abertos, com a leitura do memorando 2300/2023 do sistema 1 doc do Secretário de Desenvolvimento Econômico, solicitando avaliação individual do lote urbano junto ao Distrito Industrial localizado Avenida Jose Gabriel, esquina com Jacob Nicoletti, matriculado sob a matrícula de 36.407 com territorial de 4.410, m2. Após análise e discussão, a Comissão Municipal de Valores - C.M.V, definiu em um valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), tendo uma margem de 5% para mais ou para menos com validade até o dia 31 de dezembro de 2024. Não tendo mais nada a relatar a esta ata número 005/2023 será assinada por mim, Inácio Schneider membro coordenador dessa comissão e demais membros presentes.

Em anexo cópia da matrícula do registro de imóveis 36.407

Município de Ijuí Poder Executivo

INÁCIO SCHNEIDER
Fiscal de Tributos Municipal
Matricula 17306-06

ROBERTO FENGLER
Eng. Civil CREA/RS 56.975

Loriza Ferraza Gottcheski
CRECI 38.143
CNA 1.4777